



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal

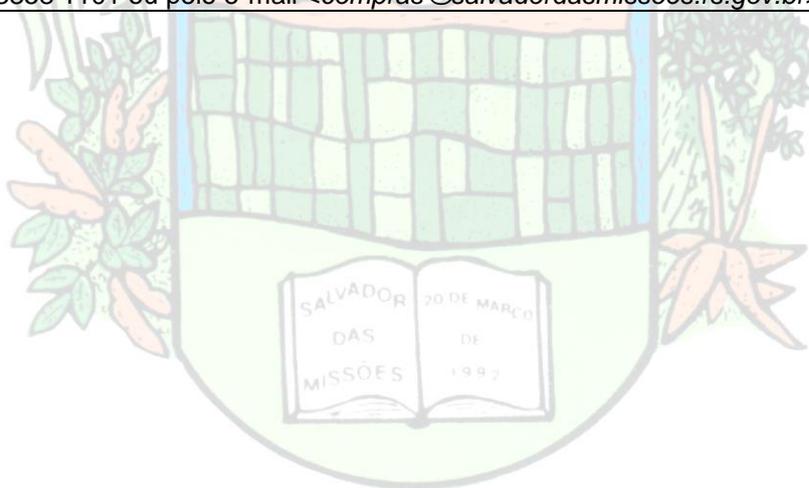


EDITAL DE PREGÃO 001/2024 (REGISTRO DE PREÇOS)

MODALIDADE ELETRÔNICA

QUADRO RESUMO

PROCESSO:	038/2024.
INTERESSADO:	MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:	DATA: 25 de março de 2024. HORA: 09h00min (horário de Brasília – DF).
OBJETO:	Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.
TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM.
LOCAL DA SESSÃO ELETRÔNICA:	https://bllcompras.com
AGENTE DE CONTRAÇÃO:	CÉLIA FRANKE WAGNER.
AMPARO LEGAL:	Regido pela a Lei federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site do Município de Salvador das Missões na <i>internet</i> , no endereço < www.salvadorasmissoes.rs.gov.br >, a partir da data de sua publicação, prevista para o dia 11 de março de 2024. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, por meio do fone (+55 55) 3358 1101 ou pelo e-mail < compras@salvadorasmissoes.rs.gov.br >.	





EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 (REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024

Tipo de julgamento: **menor preço por item**

Modo de disputa: **aberto**

Processo nº **038/2024**.

Edital de pregão eletrônico para registro de preços para eventual futura contratação de empresa para fornecimento de **gêneros alimentícios destinados à merenda escolar**.

PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o **registro de preços** visando a eventual e futuro fornecimento de **gêneros alimentícios destinados à merenda escolar**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei federal 14.133/2021.

O presente registro de preço e a(s) ata(s) dele decorrente(s) terão validade (vigência) por um (01) ano, a contar de sua assinatura, prorrogável uma vez por igual período condicionado à demonstração de vantajosidade do(s) preço(s) registrado(s) para a Administração Pública.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://bllcompras.com>, no dia 25 de março de 2024, às 09h, podendo as propostas serem enviadas até o início do horário designado para início da sessão virtual (conforme disponibilidade do administrador do sítio na rede mundial de computadores), sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília (DF).

1 OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação o **registro de preços** para eventual e futuro fornecimento dos seguintes produtos, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (anexo I):

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR (em R\$)
1	ALFACE TIPO CRESPA. De 1ª qualidade, in natura, folhas firmes e bem desenvolvidas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie, livres de ferimentos ou defeitos, não	Un	zero (00)	70	4,39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.				
2	ALHO BRANCO GRAÚDO. Bulbo inteiro com o grau normal de evolução do tamanho, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor, sabor, próprio da variedade e espécie; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; isento de sujidades, parasitas e larvas. Peso Líquido: Pacote de 200g.	Un	zero (00)	40	8,89
3	ARROZ BRANCO TIPO 1. Descascado e polido. Classe: Longo fino. Teor de umidade máximo 15%, isento de sujidades e materiais estranhos de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem: saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com validade mínima de 4 meses na data de entrega. De acordo com legislação sanitária vigente. Peso Líquido: Pacote de 5 kg.	Pac	zero (00)	110	33,28
4	ARROZ BRANCO TIPO 2. Descascado e polido. Isento de sujidades e materiais estranhos de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem: saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com validade mínima de 4 meses na data de entrega. De acordo com legislação sanitária vigente. Peso Líquido: Pacote de 2 kg.	Pac	zero (00)	15	16,69
5	BANANA CATURRA. Deve ser entregue já selecionada para consumo, de primeira	Kg	zero (00)	300	5,23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	qualidade, fruta em cachos firmes, fresca, atingindo o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade. Deve possuir grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Sem frutas soltas, sem partes estragadas. Embalagem: Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso Líquido: kg.				
6	BANANA PRATA. Deve ser entregue já selecionada para consumo, de primeira qualidade, fruta em cachos firmes, fresca, atingindo o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade. Deve possuir grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Sem frutas soltas, sem partes estragadas. Embalagem: Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso Líquido: kg.	Kg	zero (00)	500	6,09
7	BATATA DOCE. De 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Livres de material terroso na superfície externa, isento de umidade e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor característico. Peso Líquido: kg.	Kg	zero (00)	50	4,93
8	BATATA INGLESA MONALISA (Branca). Produto já selecionado para consumo. Suficientemente desenvolvida, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não devem estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Livre de mofos e	Kg	zero (00)	280	5,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	sujidades terrosas. Embalagem: Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso Líquido: kg.				
9	BETERRABA IN NATURA. Deve ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvidas, com tamanho médio, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, estar livre de enfermidades, sem brotos, não estar murcha, produto já selecionado para consumo. Embalagem: devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: kg	Kg	zero (00)	50	6,36
10	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO TIPO PALITO. Sabor tradicional, com ingredientes como: polvilho azedo, água, gordura e sal. Sem adição de corantes e isento de glúten. Com validade de 4 meses a partir da entrega. Peso líquido: 160g a 180g.	Pac	zero (00)	360	11,46
11	BISCOITO DOCE MARIA. Livre de gordura trans, não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá informar de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizado. Embalagem: saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. De acordo com legislação sanitária vigente. Peso Líquido: 350g.	Pac	zero (00)	80	6,03
12	BISCOITO INTEGRAL SALGADO. A base de farinha de trigo integral, livre de gordura trans, não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá informar de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizado.	Pac	zero (00)	30	8,15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	Embalado internamente em 2 ou 3 fileiras protegidas com plástico atóxico transparente. Embalagem: saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. De acordo com legislação sanitária vigente. Peso Líquido: 400g.				
13	BRÓCOLIS. Deverá ser entregue fresco, não estar danificado de qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência e sabor. Próprio para consumo, devendo ser são, fresco, apresentar grau de evolução completo de tamanho, cor, aroma, estar livre de enfermidades e insetos, estar livres de folhas externas, estar isenta de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e mofo. Embalado e contendo etiqueta. Peso líquido: unidade.	Un	zero (00)	270	9,18
14	CACAU EM PÓ. Produto 100% cacau. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. Embalagem: Pacote 200g.	Pac	zero (00)	05	15,56
15	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Produzido a partir de grãos selecionados, com moagem fina e torra tradicional respeitando os padrões de pureza e qualidade certificados pela ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café). Deve ser embalado a vácuo. Peso líquido: 500 g.	Pac	zero (00)	10	16,66
16	CAQUI CHOCOLATE PRETO. De primeira qualidade, tamanho médio, íntegros e em grau de maturação adequado	Kg	zero (00)	150	8,22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	para o consumo. Com cascas cor alaranjada uniforme, com riscas cor de chocolate no interior, firme e sem rachaduras, sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagens resistentes e limpas. Deve ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Produto já selecionado para consumo. Peso Líquido: kg				
17	CARNE BOVINA COXÃO MOLE. 1ª qualidade, congelada, com temperatura de no máximo - 12 °C (doze graus centígrados), embalada a vácuo com no máximo 15% de gordura e isenta de tecidos inferiores como: osso, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. A carne deve apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-los. Deve estar de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério da Agricultura. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico resistente a manipulação e transporte, contendo no máximo 02 kg do produto em cada embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportado e entregue em temperatura adequada à legislação. Peso líquido: 1 kg.	Kg	zero (00)	200	46,16
18	CARNE MOÍDA BOVINA 1º QUALIDADE. Carne bovina com pouca gordura (tipo	Kg	zero (00)	450	39,32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	<p>patinho/acém), moída, congelada, com temperatura de no máximo - 12 °C (doze graus centígrados), com no máximo 15 % de gordura e isenta de tecidos inferiores como: osso, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. A carne deve apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que possa alterá-los. Deve estar de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério da Agricultura. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico resistente a manipulação e transporte. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportado e entregue em temperatura adequada a legislação. Peso líquido: 1 kg.</p>				
19	<p>CEBOLA BRANCA. Tamanho médio. Já selecionada para consumo, devem ser colhidas ao atingirem grau normal de maturidade, devem estar livres de enfermidades e mofo, não estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, não estar suja de terra e deve ter o bulbo com casca intacta, não apresentar rachaduras, brotos ou cortes anormais, produto já selecionado para consumo. Embalagem: acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: kg.</p>	Kg	zero (00)	150	6,09
20	<p>CENOURA. Deve ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvidas, com tamanho médio, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, estar</p>	Kg	zero (00)	110	6,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	livre de enfermidades, sem brotos não estar murcha, produto já selecionado para consumo. Embalagem: acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso Líquido: kg				
21	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA. Cada caixa com 10 sachês. Sabor capim cidreira. Embalagem: própria lacrada. De acordo com legislação sanitária vigente.	Un	zero (00)	50	3,92
22	CHÁ DE CAMOMILA. Cada caixa com 10 sachês. Sabor: camomila. Embalagem: própria lacrada. De acordo com legislação sanitária vigente.	Un	zero (00)	50	2,99
23	CHÁ DE ERVA DOCE. Cada caixa com 10 sachês. Sabor: erva doce. Embalagem: própria lacrada. De acordo com legislação sanitária vigente.	Un	zero (00)	50	4,43
24	CHÁ DE MAÇÃ. Cada caixa com 10 sachês. Sabor: maçã. Embalagem: própria lacrada. De acordo com legislação sanitária vigente.	Un	zero (00)	50	4,63
25	CHÁ DE MORANGO. Cada caixa com 10 sachês. Sabor morango. Embalagem: própria lacrada. De acordo com legislação sanitária vigente.	Un	zero (00)	50	5,63
26	COUVE-FLOR. Fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, tamanho médio a grande, cabeças firmes e sem áreas escuras, com maturação uniforme e coloração amarelada, sem manchas de fungos. Embalagem: pacotes plásticos próprios para alimentos, transparentes e resistentes. Embalado e contendo etiqueta.	Un	zero (00)	220	10,92
27	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO. Deverá ser congelada, com temperatura de no máximo - 12 °C (doze graus centígrados), não temperada. A carne deve ser sem dorso e sem machucados, sem pele	Kg	zero (00)	100	10,43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal

	<p>rasgada nem ossos quebrados. Deve apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que possa alterá-los. Deve estar de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério da Agricultura. Embalagem: individual lacrada, saco plástico transparente, atóxico resistente à manipulação e transporte. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportado e entregue em temperatura adequada a legislação. Peso líquido: kg</p>				
28	<p>CRAVO DA ÍNDIA. Constituído por botões florais são, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto. Peso líquido: 40g.</p>	Pac	zero (00)	10	10,86
29	<p>CUCA RECHEADA. Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matéria terrosa, parasitos, deverão estar em perfeito estado de conservação. São rejeitadas mal cozidas, queimados de características anormais. Características físicas, químicas e microbiológicas de acordo com a legislação vigente. Composição: farinha de trigo, açúcar, ovos, manteiga, margarina vegetal, farinha de milho, sal, fermento biológico. Formato: retangular. Recheios: Requeijão, chocolate, doce de leite e coco. Registro de inspeção. Embalagem: saco plástico atóxico, transparente,</p>	Kg	zero (00)	60	16,83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	resistente, com solda reforçada e íntegra, data de validade e ingredientes expressos na embalagem. Peso Líquido: Aproximadamente 750g.				
30	EXTRATO DE TOMATE. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Embalagem de 320g a 350g.	Pac	zero (00)	250	3,59
31	FEIJÃO VERMELHO. Tipo 1. Novo, constituído de grãos inteiros e sadios com o teor de umidade máxima de 15 %, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Validade: 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem: Saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. Peso Líquido: 1 kg.	Kg	zero (00)	80	12,31
32	Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 06 a 12 meses. Lata de 800g.	Un	zero (00)	60	48,01
33	Fubá de milho pré-cozido. Fino, pacote de 500g, rico em ferro e ácido fólico (vitamina B9), embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade mínima 06 meses. Peso líquido: 500g.	Pac	zero (00)	60	4,99
34	IOGURTE. Sabor morango e/ou coco. Embalagem: acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, resistente à manipulação e ao transporte. Deve apresentar registro de inspeção estadual ou federal, de acordo com a legislação sanitária vigente. Deverá ser transportado e entregue em temperatura adequada conforme à legislação vigente. Validade	Un	zero (00)	100	9,59



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem: de 900 a 1000ml.				
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Deve ser sem açúcar, contendo no mínimo por 26g: 6,8 g de proteína, 10g de carboidratos e 6,8g de gordura. Embalagem: aluminizada, resistente ao transporte e manipulação, com registro no Ministério da Agricultura. Validade: mínima de 80% do prazo a vencer a contar da data de fabricação. Deverão atender as especificações da portaria nº 1317/GM de 15/08/97, do Ministério da Saúde. Peso Líquido: 1 kg.	Pac	zero (00)	200	26,69
36	LENTILHA. Classe: Misturada. Tipo 1. Nova, constituído de grãos inteiros e sadios com o teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Validade: no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega na secretaria. Embalagem: Saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. Peso Líquido: 500g.	Pac	zero (00)	85	7,79
37	LOURO EM FOLHAS. Louro em folhas secas, acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 4g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega.	Pac	zero (00)	30	3,73
38	MAÇÃ GALA. De primeira qualidade. Deve ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a	Kg	zero (00)	700	10,39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, não estarem danificadas de forma física e mecânica. Produto já selecionado para consumo. Embalagem: acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso Líquido: kg.				
39	MACARRÃO ESPAGUETE. TIPO Massa alimentícia de sêmola com ovos. Embalagem: Saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. Peso Líquido: 500 g.	Pac	zero (00)	170	4,89
40	MACARRÃO PARAFUSO. TIPO Massa alimentícia de sêmola com ovos. Embalagem: Saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. Peso Líquido: 500g.	Pac	zero (00)	170	4,31
41	MAMÃO FORMOSA. De primeira qualidade. Deve ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, não estar danificados de forma física e mecânica. Produto já selecionado para consumo. Embalagem: acondicionados em caixas plásticas limpas. Peso Líquido: kg.	Kg		60	9,19
42	MANDIOCA DESCASCADA. Minimamente processada, mandioca branca congelada, primeira qualidade, livre de sujidades, danos fisiológicos, mecânicos, sadia para o consumo embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	Kg	zero (00)	70	11,59



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal

CAPITAL
MISSIONEIRA DO
COOPERATIVISMO

43	MANGA PALMER. De primeira qualidade. Deve ter atingido o grau médio de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, não estar danificados de forma física e mecânica. Produto já selecionado para consumo. Embalagem: acondicionados em caixas plásticas limpas. Peso Líquido: kg.	Kg	zero (00)	70	6,99
44	MANTEIGA DE ORIGEM ANIMAL. Feito com leite de vaca, 80% de gordura, lactose, água e sem sal. Embalagem soldada, com 200g.	Un	zero (00)	35	12,13
45	MELANCIA. Fresca, apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, não estar danificados de forma física e mecânica. Produto já selecionado para consumo. Peso líquido: kg.	Kg	zero (00)	500	4,88
46	MORANGA CABOTIÁ. Deve ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvidas, com tamanho médio, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, estar livre de enfermidades, sem brotos não estar murcha, produto já selecionado para consumo. Embalagem: Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso Líquido: kg.	Kg	zero (00)	50	5,66
47	NATA. De origem animal, livre de gorduras trans, de boa qualidade. Validade mínima de 40 dias a partir da data da entrega. Embalagem: Lacrada. Resistente ao transporte e manipulação. De acordo com	Un	zero (00)	60	10,58



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	legislação sanitária vigente. Peso Líquido: 300g.				
48	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Recipiente plástico de 900 ml, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Peso líquido: 900 ml.	Un	zero (00)	230	8,16
49	ORÉGANO. De qualidade, livre de misturas. Embalagem: lacrada identificada, saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. Peso Líquido: 10 a 15 g.	Pac	zero (00)	25	3,93
50	OVOS DE GALINHA VERMELHO. Tamanho uniforme e cor vermelha, não deverá apresentar manchas ou sujidades. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa e resistente. Embalagem: caixa ou cartela de papelão própria para o armazenamento composta com uma dúzia. Deve ser limpa, em perfeito estado. Com registro de inspeção de acordo com legislação sanitária vigente. Peso líquido: dúzia.	Dz	zero (00)	200	9,41
51	PÃO DE CACHORRO-QUENTE. Embalado em sacola plástica atóxica, contendo 10 unidades. Entregue em condições higiênico-sanitárias adequadas. Pesando aproximadamente 60g a unidade.	Kg	zero (00)	380	18,66
52	PÃO SANDUÍCHE. Fatiado, data de validade e ingredientes expressos na embalagem plástica, fabricado com matérias primas de qualidade, bem assado (não deve ser queimado nem mal assado). Cheiro próprio, sabor próprio, o miolo deve ser de cor branca. Embalagem: pacote de aproximadamente 500g, lacrada identificada, limpa, saco plástico transparente, atóxico e não violado,	Kg	zero (00)	300	17,27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. Embalagem: aproximadamente 500g.				
53	PÃO SOVADO. Fatiado, embalagem plástica transparente. Fabricado com matérias primas de qualidade, bem assado (não deve ser queimado nem mal assado). Cheiro próprio, sabor próprio. Deve ser composto por farinha de trigo, açúcar, sal, fermento biológico, ovos, óleo de soja. Formato: retangular. Embalagem individual, lacrada, identificada, limpa, saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. Embalagem: Aproximadamente 500g.	Kg	zero (00)	250	17,27
54	PEITO DE FRANGO. Deverá ser congelada, com temperatura de no máximo - 12 °C (doze graus centígrados), não temperado. A carne deve ser sem machucados, nem ossos quebrados. Deve apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que possa alterá-los. Deve estar de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério da Agricultura. Embalagem: individual lacrada, saco plástico transparente, atóxico resistente a manipulação e transporte. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na secretaria de educação. O transporte deverá ser feito em veículo com carroceria fechada e isotérmica refrigerada. Peso líquido: kg.	Kg	zero (00)	250	13,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



55	PEPINO PARA SALADA. 1ª qualidade, tamanho regular, sem manchas, não murchos, tenros, sem deformidades, com coloração verde, que lhe permita a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, produto já selecionado para consumo. Embalagem: entregues em caixas plásticas limpas. Peso Líquido: kg	Kg	zero (00)	95	6,39
56	PÊRA. Frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g. Embalagem: acondicionados em caixas plásticas limpas. Peso Líquido: kg	Kg	zero (00)	100	12,86
57	POLVILHO AZEDO. Embalagem: Saco plástico, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. Peso líquido: 500g	Pac	zero (00)	25	6,33
58	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO. Produzido de matéria prima inspecionada. Embalagem: saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, sob inspeção veterinária, identificada e registrada na Secretaria da Agricultura e Abastecimento. Deverá ser transportado e entregue em temperatura adequada (0 a 10°C) à legislação. Peso médio da fatia de 13 a 15g (01 kg deve conter no mínimo 66 fatias). Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Peso Líquido: 1 kg.	Kg	zero (00)	20	44,59
59	REQUEIJÃO CREMOSO. Embalagem e registros de acordo com a legislação em	Un	zero (00)	170	7,86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	vigor. Peso médio do pote 180g.				
60	SAGU. À base de fécula de mandioca. Tipo 1. Produto natural. Embalagem: lacrada identificada, saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com a legislação vigente. Peso Líquido: 500g.	Pac	zero (00)	35	7,30
61	SAL IODADO. Lacrado, identificado, saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com a legislação vigente. Peso Líquido: 1 Kg.	Kg	zero (00)	80	2,07
62	TEMPERO VERDE (Salsinha e Cebolinha). Deverá ser entregue: fresco, de tamanho médio, folhas inteiras, sem estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; estar livre de sujidades; estar isenta de umidade externa anormal; estar livre de resíduos de fertilizantes e adubos. Embalagem: pacotes plásticos próprios para alimentos, transparentes e resistentes.	Maço	zero (00)	50	4,89
63	TOMATE. Longa vida, tipo 1, de primeira qualidade, semi-maduro, graúdo, sem partes estragadas ou murchos-produto já selecionado para consumo, cor vermelha. Deve ser fresco, ter atingido grau, máximo de tamanho, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Livre de sujidades, insetos, enfermidades e machucados. Embalagem: acondicionados em caixas plásticas limpas. Peso Líquido: kg	Kg	zero (00)	280	10,77
64	VINAGRE DE MAÇÃ. Sem adição de álcool. Embalagem:	Un	zero (00)	30	4,06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal

garrafas plásticas próprias, lacradas, resistentes à manipulação e ao transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. Peso Líquido: 750 ml				
---	--	--	--	--

1.2 A entrega dos produtos deverá ser feita no(s) seguinte(s) endereço(s): EMEI Raio de Luz – Rua João de Castilho, 789, Centro, Salvador das Missões, RS e EMEF Pe. Afonso Rodrigues – Rua Bertino Hatwig, 100, Vila Santa Catarina, Salvador das Missões, RS, no horário das 07h30min às 11h45min e das 13h às 16h, conforme necessidade das escolas e cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

2 CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1 Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2 As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: <https://bllcompras.com> ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: compras@salvadorasmissoes.rs.gov.br.

2.3 É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

a) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

b) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

c) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

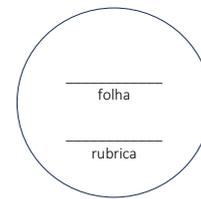
d) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

e) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3 ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital.

3.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal

a) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

b) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

d) que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

e) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

f) que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República; e

3.3 Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4 PROPOSTA

4.1 O prazo de validade da proposta será de sessenta (60) dias úteis, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2 Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes deste edital e do sistema eletrônico usado, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará a desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

OBS: Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, *excepcionalmente*, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei federal 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante existente procedimento de padronização.

5 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal

CAPITAL
MISSIONEIRA DO
**COOPERA
TIVISMO**

5.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Salvador das Missões, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a noventa (90) dias da data designada para a apresentação do documento;
- c) a comprovação da boa situação financeira do licitante, a qual será avaliada de forma objetiva pelos índices de liquidez geral (LG), solvência geral (SG) e liquidez corrente (LC), todos maiores que um (1), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo exclusivamente quanto ao último balanço patrimonial exigível:

$$LG = \frac{\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{ativo total}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$$

É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.

5.3.2 Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED – do balanço à Receita Federal do Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal

5.3.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

5.4 REGULARIDADE SANITÁRIA

a) Alvará Sanitário.

5.5 Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.5.1 A substituição referida no item 5.5. somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.6 Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

6 VEDAÇÕES

6.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de fornecimento, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da(s) ata(s) de registro de preços ou fornecimento do(s) item(ns) cujos preços foram registrados, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2 O impedimento de que trata a alínea "a" do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3 Durante a vigência da(s) ata(s) de registro de preços, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que



desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da(s) ata(s) de registro de preços.

7 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2 O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3 A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4 Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

8 CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



8.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,01 (um centavo)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor anteriormente ofertado.

8.7.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos cinco por cento (5%), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

8.9 O valor da proposta não será reajustado.

9 MODO DE DISPUTA

9.1 Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

9.2 A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.3 A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos cinco por cento (5%).

9.6 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas (24h) após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.

10 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal

10.1.2 Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até cinco por cento (5%) à proposta de menor valor.

10.1.3 Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de cinco minutos (5min), nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

10.1.4 O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº 123/2006.

10.2 Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento (SE HOVER);

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11 NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2 A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal

CAPITAL
MISSIONEIRA DO
COOPERATIVISMO

11.3 Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

11.4 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12 VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1 Encerrada a etapa de propostas, o licitante melhor classificado enviará a documentação de habilitação no prazo de até 02 (duas) horas.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos anteriormente apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.2 Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.3 As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.4 O beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em cinco (05) dias úteis, a contar da data em que declarado vencedor, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

Nessa hipótese, classificada a proposta, será concedido o prazo previsto no item 12.1 para o envio da documentação de habilitação.

12.6 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.7 A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância.

12.8 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.



13 DOS RECURSOS

13.1 Caberá recurso, no prazo de três (03) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

13.2 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3 Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três (03) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de dez (10) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6 O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14 ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15 CONDIÇÕES DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O licitante vencedor será convocado para assinar o ata de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma (01) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a(s) ata(s) de registro de preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal

remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da(s) ata(s) de registro de preços nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 15.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) celebrar a(s) ata(s) de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a(s) ata(s) de registro de preços ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16 VIGÊNCIA DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 O presente registro de preço e a(s) ata(s) dele decorrente(s) terão validade (vigência) por um (01) ano, a contar de sua assinatura, prorrogável uma vez por igual período condicionado à demonstração de vantajosidade do(s) preço(s) registrado(s) para a Administração Pública.

17 PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1 O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2.052 – Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Fundamental e AEE.

2.053 – Manutenção da Merenda Escolar para a Educação Infantil – Creche.

2.054 – Manutenção da Merenda Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola.

17.2 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

17.3 O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias da entrega total do(s) produto(s).

17.4 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA-E do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

18 RECEBIMENTO DO OBJETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal

18.3 O prazo de entrega dos produtos é de até **04 (quatro) dias úteis**, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento.

18.2 Os materiais deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s): EMEI Raio de Luz – Rua João de Castilho, 789, Centro, Salvador das Missões, RS e EMEF Pe. Afonso Rodrigues – Rua Bertino Hatwig, 100, Vila Santa Catarina, Salvador das Missões, RS, no horário das 07h30min às 11h45min e das 13h às 16h, conforme necessidade das escolas e cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, sem custo adicional.

18.3 Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

18.4 O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

18.5 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

19 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial da(s) ata(s) de registro de preços;
- b) dar causa à inexecução parcial da(s) ata(s) de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total da(s) ata(s) de registro de preços;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não firmar a(s) ata(s) de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da(s) ata(s) de registro de preços;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da(s) ata(s) de registro de preços;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal

b) multa de no mínimo cinco décimos por cento (0,5%) e máximo de trinta por cento (30%) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de três (03) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três (03) anos e máximo de seis (06) anos.

19.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 19.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

19.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da(s) ata(s) de registro de preços com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 19.2 do presente Edital.

19.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.6 A aplicação das sanções previstas no item 19.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

19.7 Na aplicação da sanção prevista no item 19.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de quinze (15) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 19.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de quinze (15) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de quinze (15) dias úteis, contado da data da intimação.

19.10 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

19.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal

c) transcurso do prazo mínimo de um (01) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de três (03) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

19.13 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 19.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

20 PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

20.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: compras@salvadorasmissoes.rs.gov.br

20.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração: www.salvadorasmissoes.rs.gov.br.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Não será admitida a apresentação de preços diversos, ainda que se verifique alguma das hipóteses do artigo 82, III, da Lei federal 14.133/2021, isolada ou conjuntamente.

21.2 Não será admitida a possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, ainda que se obrigue nos limites dela.

21.3 Somente serão alterados os preços, para mais ou para menos, a partir de comprovação da variação no mercado, indicada por pesquisa de preços para fins de verificação, possibilitado a todos os que cotaram preço na licitação ofertar novamente proposta tendente a assumir eventual e futuro fornecimento mediante lavratura de nova ata de registro correspondente.

21.4 Não será admitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, ainda que aceite cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

21.5 Não há vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado.

21.6 Sem prejuízo das hipóteses unilaterais e bilaterais de rescisão contratual que, previstas na Lei federal 14.133/2021, com as devidas adaptações, se aplicam ao presente sistema de registro de preços, haverá cancelamento da(s) ata(s) correspondentes caso o valor registrado se mostre desvantajoso para a Administração, hipótese em que o licitante fica desobrigado do fornecimento sem aplicação de qualquer sanção.

21.7 O registro de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal

21.8 O contrato de fornecimento parcial ou integral decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas especificamente.

21.9 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

21.10 A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei federal 14.133/2021.

21.11 Em caso de divergência entre o edital e seus anexos, prevalecerá o disposto no edital.

21.12 Fica eleito o Foro da Comarca de Cerro Largo (RS) para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da(s) ata(s) de registro de preços dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Gabinete do Prefeito do Município de Salvador das Missões (RS), aos 11 dias do mês de março de 2024.

VILSON JOSÉ SCHONS,
Prefeito.

Parecer da Assessoria Jurídica.

Vistos e analisados este edital e seus anexos em seus termos e disposições.

Para fins do art. 53 da Lei federal 14.133/2021, examinamos este edital e seus anexos e os aprovamos, razão pela qual opinamos pelo prosseguimento do certame com sua publicização, a fim de que se dê início à fase externa do certame licitatório, em todos os seus termos, com as publicações pertinentes, sem prejuízo de nova análise ao final do processo administrativo.

Data supra. Nada mais.

RENZO THOMAS,
Advogado e Assessor Jurídico,
OAB/RS 47.563.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



ANEXO I - Pregão Eletrônico nº 001/2024

Dados Quantitativos, qualitativos e custo estimado MÁXIMO admitido

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR (em R\$)
1	ALFACE TIPO CRESPA. De 1ª qualidade, in natura, folhas firmes e bem desenvolvidas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Un	zero (00)	70	4,39
2	ALHO BRANCO GRAÚDO. Bulbo inteiro com o grau normal de evolução do tamanho, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor, sabor, próprio da variedade e espécie; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; isento de sujidades, parasitas e larvas. Peso Líquido: Pacote de 200g.	Un	zero (00)	40	8,89
3	ARROZ BRANCO TIPO 1. Descascado e polido. Classe: Longo fino. Teor de umidade máximo 15%, isento de sujidades e materiais estranhos de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem: saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com validade mínima de 4 meses na data de entrega. De acordo com legislação sanitária vigente. Peso Líquido: Pacote de 5 kg.	Pac	zero (00)	110	33,28
4	ARROZ BRANCO TIPO 2. Descascado e polido. Isento de sujidades e materiais estranhos de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de	Pac	zero (00)	15	16,69



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	substâncias nocivas. Embalagem: saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com validade mínima de 4 meses na data de entrega. De acordo com legislação sanitária vigente. Peso Líquido: Pacote de 2 kg.				
5	BANANA CATURRA. Deve ser entregue já selecionada para consumo, de primeira qualidade, fruta em cachos firmes, fresca, atingindo o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade. Deve possuir grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Sem frutas soltas, sem partes estragadas. Embalagem: Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso Líquido: kg.	Kg	zero (00)	300	5,23
6	BANANA PRATA. Deve ser entregue já selecionada para consumo, de primeira qualidade, fruta em cachos firmes, fresca, atingindo o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade. Deve possuir grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Sem frutas soltas, sem partes estragadas. Embalagem: Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso Líquido: kg.	Kg	zero (00)	500	6,09
7	BATATA DOCE. De 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Livres de material terroso na superfície externa, isento de umidade e superfície pegajosa, aspecto,	Kg	zero (00)	50	4,93



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	cor e odor característico. Peso Líquido: kg.				
8	BATATA INGLESA MONALISA (Branca). Produto já selecionado para consumo. Suficientemente desenvolvida, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não devem estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Livre de mofo e sujidades terrosas. Embalagem: Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso Líquido: kg.	Kg	zero (00)	280	5,92
9	BETERRABA IN NATURA. Deve ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvidas, com tamanho médio, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, estar livre de enfermidades, sem brotos, não estar murcha, produto já selecionado para consumo. Embalagem: devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: kg	Kg	zero (00)	50	6,36
10	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO TIPO PALITO. Sabor tradicional, com ingredientes como: polvilho azedo, água, gordura e sal. Sem adição de corantes e isento de glúten. Com validade de 4 meses a partir da entrega. Peso líquido: 160g a 180g.	Pac	zero (00)	360	11,46
11	BISCOITO DOCE MARIA. Livre de gordura trans, não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá informar de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizado. Embalagem: saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. De acordo com	Pac	zero (00)	80	6,03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	legislação sanitária vigente. Peso Líquido: 350g.				
12	BISCOITO INTEGRAL SALGADO. A base de farinha de trigo integral, livre de gordura trans, não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá informar de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizado. Embalado internamente em 2 ou 3 fileiras protegidas com plástico atóxico transparente. Embalagem: saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. De acordo com legislação sanitária vigente. Peso Líquido: 400g.	Pac	zero (00)	30	8,15
13	BRÓCOLIS. Deverá ser entregue fresco, não estar danificado de qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência e sabor. Próprio para consumo, devendo ser são, fresco, apresentar grau de evolução completo de tamanho, cor, aroma, estar livre de enfermidades e insetos, estar livres de folhas externas, estar isenta de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e mofo. Embalado e contendo etiqueta. Peso líquido: unidade.	Un	zero (00)	270	9,18
14	CACAU EM PÓ. Produto 100% cacau. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. Embalagem: Pacote 200g.	Pac	zero (00)	05	15,56
15	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Produzido a partir de grãos	Pac	zero (00)	10	16,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	selecionados, com moagem fina e torra tradicional respeitando os padrões de pureza e qualidade certificados pela ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café). Deve ser embalado a vácuo. Peso líquido: 500 g.				
16	CAQUI CHOCOLATE PRETO. De primeira qualidade, tamanho médio, íntegros e em grau de maturação adequado para o consumo. Com cascas cor alaranjada uniforme, com riscas cor de chocolate no interior, firme e sem rachaduras, sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagens resistentes e limpas. Deve ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Produto já selecionado para consumo. Peso Líquido: kg	Kg	zero (00)	150	8,22
17	CARNE BOVINA COXÃO MOLE. 1ª qualidade, congelada, com temperatura de no máximo - 12 °C (doze graus centígrados), embalada a vácuo com no máximo 15% de gordura e isenta de tecidos inferiores como: osso, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. A carne deve apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-los. Deve estar de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério da Agricultura. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico resistente a manipulação e transporte,	Kg	zero (00)	200	46,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	contendo no máximo 02 kg do produto em cada embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportado e entregue em temperatura adequada à legislação. Peso líquido: 1 kg.				
18	CARNE MOÍDA BOVINA 1° QUALIDADE. Carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/acém), moída, congelada, com temperatura de no máximo - 12 °C (doze graus centígrados), com no máximo 15 % de gordura e isenta de tecidos inferiores como: osso, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. A carne deve apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que possa alterá-los. Deve estar de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério da Agricultura. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico resistente a manipulação e transporte. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportado e entregue em temperatura adequada a legislação. Peso líquido: 1 kg.	Kg	zero (00)	450	39,32
19	CEBOLA BRANCA. Tamanho médio. Já selecionada para consumo, devem ser colhidas ao atingirem grau normal de maturidade, devem estar livres de enfermidades e mofo, não estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, não estar suja de terra e deve ter o bulbo com casca intacta, não apresentar rachaduras, brotos ou cortes	Kg	zero (00)	150	6,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	anormais, produto já selecionado para consumo. Embalagem: acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso líquido: kg.				
20	CENOURA. Deve ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvidas, com tamanho médio, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, estar livre de enfermidades, sem brotos não estar murcha, produto já selecionado para consumo. Embalagem: acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso Líquido: kg	Kg	zero (00)	110	6,16
21	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA. Cada caixa com 10 sachês. Sabor capim cidreira. Embalagem: própria lacrada. De acordo com legislação sanitária vigente.	Un	zero (00)	50	3,92
22	CHÁ DE CAMOMILA. Cada caixa com 10 sachês. Sabor: camomila. Embalagem: própria lacrada. De acordo com legislação sanitária vigente.	Un	zero (00)	50	2,99
23	CHÁ DE ERVA DOCE. Cada caixa com 10 sachês. Sabor: erva doce. Embalagem: própria lacrada. De acordo com legislação sanitária vigente.	Un	zero (00)	50	4,43
24	CHÁ DE MAÇÃ. Cada caixa com 10 sachês. Sabor: maçã. Embalagem: própria lacrada. De acordo com legislação sanitária vigente.	Un	zero (00)	50	4,63
25	CHÁ DE MORANGO. Cada caixa com 10 sachês. Sabor morango. Embalagem: própria lacrada. De acordo com legislação sanitária vigente.	Un	zero (00)	50	5,63
26	COUVE-FLOR. Fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, tamanho médio a grande, cabeças firmes e sem áreas escuras, com maturação uniforme e coloração	Un	zero (00)	220	10,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	amarelada, sem manchas de fungos. Embalagem: pacotes plásticos próprios para alimentos, transparentes e resistentes. Embalado e contendo etiqueta.				
27	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. Deverá ser congelada, com temperatura de no máximo - 12 °C (doze graus centígrados), não temperada. A carne deve ser sem dorso e sem machucados, sem pele rasgada nem ossos quebrados. Deve apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que possa alterá-los. Deve estar de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério da Agricultura. Embalagem: individual lacrada, saco plástico transparente, atóxico resistente à manipulação e transporte. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportado e entregue em temperatura adequada a legislação. Peso líquido: kg	Kg	zero (00)	100	10,43
28	CRAVO DA ÍNDIA. Constituído por botões florais são, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e quantidade do produto. Peso líquido: 40g.	Pac	zero (00)	10	10,86
29	CUCA RECHEADA. Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matéria terrosa, parasitos, deverão estar em perfeito estado de conservação. São rejeitadas mal cozidas, queimados de	Kg	zero (00)	60	16,83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	características anormais. Características físicas, químicas e microbiológicas de acordo com a legislação vigente. Composição: farinha de trigo, açúcar, ovos, manteiga, margarina vegetal, farinha de milho, sal, fermento biológico. Formato: retangular. Recheios: Requeijão, chocolate, doce de leite e coco. Registro de inspeção. Embalagem: saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, data de validade e ingredientes expressos na embalagem. Peso Líquido: Aproximadamente 750g.				
30	EXTRATO DE TOMATE. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Embalagem de 320g a 350g.	Pac	zero (00)	250	3,59
31	FEIJÃO VERMELHO. Tipo 1. Novo, constituído de grãos inteiros e sadios com o teor de umidade máxima de 15 %, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Validade: 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem: Saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. Peso Líquido: 1 kg.	Kg	zero (00)	80	12,31
32	Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 06 a 12 meses. Lata de 800g.	Un	zero (00)	60	48,01
33	Fubá de milho pré-cozido. Fino, pacote de 500g, rico em ferro e ácido fólico (vitamina B9), embalado e rotulado de acordo com a legislação	Pac	zero (00)	60	4,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	vigente. Validade mínima 06 meses. Peso líquido: 500g.				
34	IOGURTE. Sabor morango e/ou coco. Embalagem: acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, resistente à manipulação e ao transporte. Deve apresentar registro de inspeção estadual ou federal, de acordo com a legislação sanitária vigente. Deverá ser transportado e entregue em temperatura adequada conforme à legislação vigente. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem: de 900 a 1000ml.	Un	zero (00)	100	9,59
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Deve ser sem açúcar, contendo no mínimo por 26g: 6,8 g de proteína, 10g de carboidratos e 6,8g de gordura. Embalagem: aluminizada, resistente ao transporte e manipulação, com registro no Ministério da Agricultura. Validade: mínima de 80% do prazo a vencer a contar da data de fabricação. Deverão atender as especificações da portaria nº 1317/GM de 15/08/97, do Ministério da Saúde. Peso Líquido: 1 kg.	Pac	zero (00)	200	26,69
36	LENTILHA. Classe: Misturada. Tipo 1. Nova, constituído de grãos inteiros e sadios com o teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Validade: no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega na secretaria. Embalagem: Saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. Peso Líquido: 500g.	Pac	zero (00)	85	7,79
37	LOURO EM FOLHAS. Louro em folhas secas, acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 4g	Pac	zero (00)	30	3,73



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega.				
38	MAÇÃ GALA. De primeira qualidade. Deve ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, não estarem danificadas de forma física e mecânica. Produto já selecionado para consumo. Embalagem: acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso Líquido: kg.	Kg	zero (00)	700	10,39
39	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Massa alimentícia de sêmola com ovos. Embalagem: Saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. Peso Líquido: 500 g.	Pac	zero (00)	170	4,89
40	MACARRÃO TIPO PARAFUSO. Massa alimentícia de sêmola com ovos. Embalagem: Saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. Peso Líquido: 500g.	Pac	zero (00)	170	4,31
41	MAMÃO FORMOSA. De primeira qualidade. Deve ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, não estar danificados de forma	Kg		60	9,19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	física e mecânica. Produto já selecionado para consumo. Embalagem: acondicionados em caixas plásticas limpas. Peso Líquido: kg.				
42	MANDIOCA DESCASCADA. Minimamente processada, mandioca branca congelada, primeira qualidade, livre de sujidades, danos fisiológicos, mecânicos, sadia para o consumo embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	Kg	zero (00)	70	11,59
43	MANGA PALMER. De primeira qualidade. Deve ter atingido o grau médio de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, não estar danificados de forma física e mecânica. Produto já selecionado para consumo. Embalagem: acondicionados em caixas plásticas limpas. Peso Líquido: kg.	Kg	zero (00)	70	6,99
44	MANTEIGA DE ORIGEM ANIMAL. Feito com leite de vaca, 80% de gordura, lactose, água e sem sal. Embalagem soldada, com 200g.	Un	zero (00)	35	12,13
45	MELANCIA. Fresca, apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, não estar danificados de forma física e mecânica. Produto já selecionado para consumo. Peso líquido: kg.	Kg	zero (00)	500	4,88
46	MORANGA CABOTIÁ. Deve ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvidas, com tamanho médio, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, estar	Kg	zero (00)	50	5,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	livre de enfermidades, sem brotos não estar murcha, produto já selecionado para consumo. Embalagem: Devem ser acondicionadas em caixas plásticas limpas. Peso Líquido: kg.				
47	NATA. De origem animal, livre de gorduras trans, de boa qualidade. Validade mínima de 40 dias a partir da data da entrega. Embalagem: Lacrada. Resistente ao transporte e manipulação. De acordo com legislação sanitária vigente. Peso Líquido: 300g.	Un	zero (00)	60	10,58
48	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Recipiente plástico de 900 ml, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Peso líquido: 900 ml.	Un	zero (00)	230	8,16
49	ORÉGANO. De qualidade, livre de misturas. Embalagem: lacrada identificada, saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. Peso Líquido: 10 a 15 g.	Pac	zero (00)	25	3,93
50	OVOS DE GALINHA VERMELHO. Tamanho uniforme e cor vermelha, não deverá apresentar manchas ou sujidades. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa e resistente. Embalagem: caixa ou cartela de papelão própria para o armazenamento composta com uma dúzia. Deve ser limpa, em perfeito estado. Com registro de inspeção de acordo com legislação sanitária vigente. Peso líquido: dúzia.	Dz	zero (00)	200	9,41
51	PÃO DE CACHORRO-QUENTE. Embalado em sacola plástica atóxica, contendo 10 unidades. Entregue em condições higiênico-sanitárias adequadas. Pesando	Kg	zero (00)	380	18,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	aproximadamente 60g a unidade.				
52	PÃO SANDUÍCHE. Fatiado, data de validade e ingredientes expressos na embalagem plástica, fabricado com matérias primas de qualidade, bem assado (não deve ser queimado nem mal assado). Cheiro próprio, sabor próprio, o miolo deve ser de cor branca. Embalagem: pacote de aproximadamente 500g, lacrada identificada, limpa, saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. Embalagem: aproximadamente 500g.	Kg	zero (00)	300	17,27
53	PÃO SOVADO. Fatiado, embalagem plástica transparente. Fabricado com matérias primas de qualidade, bem assado (não deve ser queimado nem mal assado). Cheiro próprio, sabor próprio. Deve ser composto por farinha de trigo, açúcar, sal, fermento biológico, ovos, óleo de soja. Formato: retangular. Embalagem individual, lacrada, identificada, limpa, saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. Embalagem: Aproximadamente 500g.	Kg	zero (00)	250	17,27
54	PEITO DE FRANGO. Deverá ser congelada, com temperatura de no máximo - 12 °C (doze graus centígrados), não temperado. A carne deve ser sem machucados, nem ossos quebrados. Deve apresentar aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que	Kg	zero (00)	250	13,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	possa alterá-los. Deve estar de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério da Agricultura. Embalagem: individual lacrada, saco plástico transparente, atóxico resistente a manipulação e transporte. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na secretaria de educação. O transporte deverá ser feito em veículo com carroceria fechada e isotérmica refrigerada. Peso líquido: kg.				
55	PEPINO PARA SALADA. 1ª qualidade, tamanho regular, sem manchas, não murchos, tenros, sem deformidades, com coloração verde, que lhe permita a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, produto já selecionado para consumo. Embalagem: entregues em caixas plásticas limpas. Peso Líquido: kg	Kg	zero (00)	95	6,39
56	PÊRA. Frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150g. Embalagem: acondicionados em caixas plásticas limpas. Peso Líquido: kg	Kg	zero (00)	100	12,86
57	POLVILHO AZEDO. Embalagem: Saco plástico, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. Peso líquido: 500g	Pac	zero (00)	25	6,33
58	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO. Produzido de matéria prima inspecionada. Embalagem: saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, sob inspeção veterinária, identificada e	Kg	zero (00)	20	44,59



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal

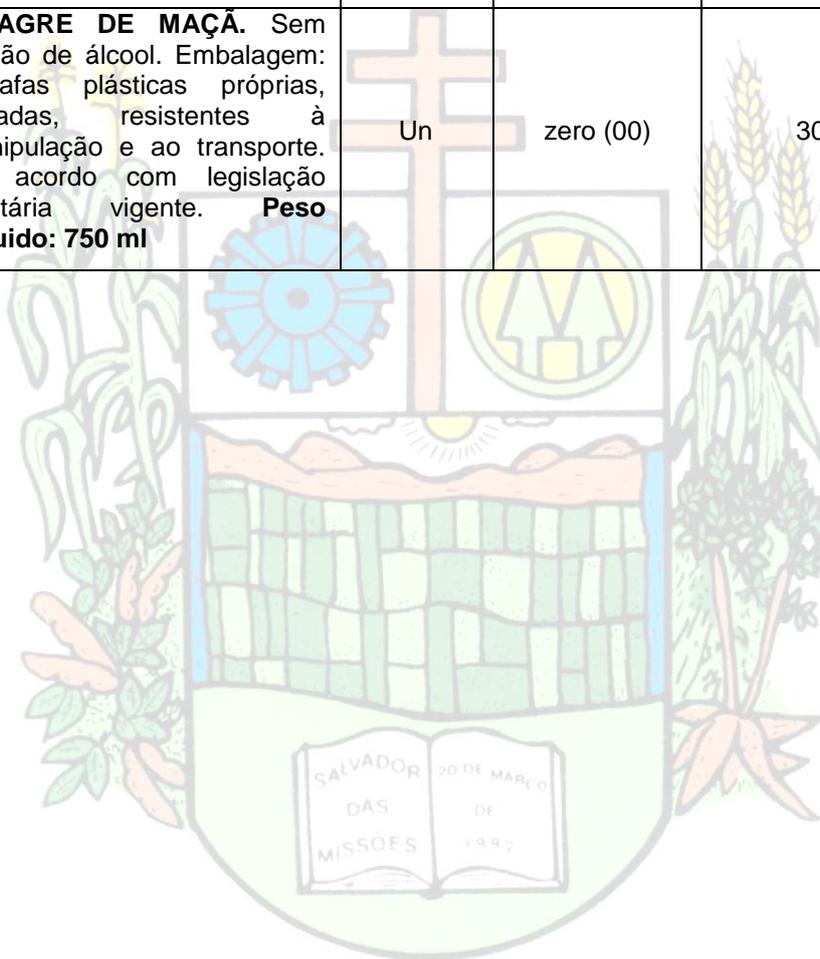
	registrada na Secretaria da Agricultura e Abastecimento. Deverá ser transportado e entregue em temperatura adequada (0 a 10°C) à legislação. Peso médio da fatia de 13 a 15g (01 kg deve conter no mínimo 66 fatias). Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Peso Líquido: 1 kg.				
59	REQUEIJÃO CREMOSO. Embalagem e registros de acordo com a legislação em vigor. Peso médio do pote 180g.	Un	zero (00)	170	7,86
60	SAGU. À base de fécula de mandioca. Tipo 1. Produto natural. Embalagem: lacrada identificada, saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com a legislação vigente. Peso Líquido: 500g.	Pac	zero (00)	35	7,30
61	SAL IODADO. Lacrado, identificado, saco plástico transparente, atóxico e não violado, resistente à manipulação e transporte. De acordo com a legislação vigente. Peso Líquido: 1 Kg.	Kg	zero (00)	80	2,07
62	TEMPERO VERDE (Salsinha e Cebolinha). Deverá ser entregue: fresco, de tamanho médio, folhas inteiras, sem estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; estar livre de sujidades; estar isenta de umidade externa anormal; estar livre de resíduos de fertilizantes e adubos. Embalagem: pacotes plásticos próprios para alimentos, transparentes e resistentes.	Maço	zero (00)	50	4,89
63	TOMATE. Longa vida, tipo 1, de primeira qualidade, semi-maduro, graúdo, sem partes estragadas ou murchos-produto já selecionado para consumo, cor vermelha. Deve	Kg	zero (00)	280	10,77



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



	ser fresco, ter atingido grau, máximo de tamanho, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Livre de sujidades, insetos, enfermidades e machucados. Embalagem: acondicionados em caixas plásticas limpas. Peso Líquido: kg				
64	VINAGRE DE MAÇÃ. Sem adição de álcool. Embalagem: garrafas plásticas próprias, lacradas, resistentes à manipulação e ao transporte. De acordo com legislação sanitária vigente. Peso Líquido: 750 ml	Un	zero (00)	30	4,06





ANEXO II - Pregão Eletrônico nº 001/2024
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2024
Pregão Eletrônico nº 001/2024

Aos ___ dias do mês de _____ de 20__, nas dependências da Administração Municipal de Salvador das Missões, RS, sito à Av. Independência, nº 1.131, Centro, nesta cidade, nos termos do art. 40, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 001/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, homologado em __/__/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2. Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, o registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3. CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal

3.1. Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conformedemonstrativo abaixo:

ITEM 1	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	(nome da empresa)	R\$
2ª colocada	...	R\$
3ª colocada	...	R\$
4ª colocada	...	R\$
ITEM 2	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	(nome da empresa)	R\$
2ª colocada	...	R\$
3ª colocada	...	R\$
4ª colocada	...	R\$
ITEM 3	LICITANTE	VALOR
...

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pela Secretaria, por escrito, mediante Autorização de Fornecimento, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao OG.

5.2. As Autorizações de Fornecimento poderão ser entregues diretamente na sede da 1ª colocada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de dois dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3. As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pela Secretaria, em dias úteis, em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Salvador das Missões.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



5.4. Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de Pregão, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) Em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de



cinco dias úteis.

6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 04 (quatro) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas no Edital de licitação.

7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe à Secretaria solicitante proceder a fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2. A Secretaria poderá recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.4. O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) Greve geral;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal

- b) Calamidade pública;
- c) Interrupção dos meios de transporte;
- d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº10.406/2002).

9.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado à Secretaria solicitante, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cerro Largo.

11. CÓPIAS

11.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma, em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma para a Secretaria.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, e pelo(s) Sr.(s) _____, CPF nº _____, Carteira de Identidade nº _____, representando a(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S), tendo como testemunhas os abaixo assinados.



folha

rubrica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
 Prefeitura Municipal

Salvador das Missões, em ____ de _____ de 2024.

Representante da Empresa

Órgão gerenciador

Testemunha

Testemunha

